



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 220, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora docente.


O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007413/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora docente **MEIRE VIRGÍNIA CABRAL GONDIM, Professora da Carreira do Magistério Superior**, matrícula SIAPE: 2188875, [REDACTED] do Instituto de Desenvolvimento Rural para o Instituto de Humanidades e Letras.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor